MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

- 11<sup>a</sup> ICFEx

### **BOLETIM INTERNO Nr 137**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 28 DE JULHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Maj VIEIRA

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 29 jul 09 qua

Sp D

SP 5	11109 1 12110 1	
OD	1° Ten DENISE CRISTINE	- SEF
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt HILSON	- SEF
Cb Gd	Cb THÉO	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb ANDREI	- D Cont
Mot D	Sd ILTON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd DANILO - SEF; LEONARDO - CPEx; BARBOSA	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RENDEIRO - D Aud; LUAN - SEF; ALVES	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DEYVIS	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb FAGNER	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd CARDOSO - SEF; CLEMENTE - SEF; VICENTE	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd WELINTON	- SEF
Cozinheiro	Sd FERNANDO	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd SOARES - CPEx; CASTELO - DGO; MICHEL - SEF; RODRIGO	O -D Aud
2º Turno (1215 às 1830h)	Sd MARCOS - DGO; SOARES - CPEx; NASCIMENTO - SEF; DIO	NATHAN -D Aud

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

## CURSOS COORDENADOS PELA SEÇÃO DE EXCELÊNCIA GERENCIAL/SEF 2009 - Matrícula:

A SEG/SEF efetive a matrícula no Curso de ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS, no período de 4 a 27 ago 09, dos seguintes militares da SEF e suas OMDS:

## 1. SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

- Cap R/1 ALGACIR ROBERTO FRICKE;
- Asp CLAUDIO PINTO DE NADAI;
- 3° Sgt MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO;
- Cb GLAENDER BARBOSA RODRIGUES;
- Sd WANDERSON SANTIAGO PEREIRA;
- Sd JACKSON BARBOSA GUISOLFI;
- Sd MOISÉS NASCIMENTO DOS SANTOS;
- Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA;
- Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA;
- Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES;
- Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO;

Pag Nr 02

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

- Sd EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA;
- Sd JUNIO DA SILVA CLEMENTE;
- Sd WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA;
- Sd THIAGO SOUSA LEÃO; e
- SC ELIANY DE OLIVEIRA GALVÃO.

#### 2. DIRETORIA DE CONTABILIDADE

- 1° Ten ADRIANA AMARAL MURILLO;
- 1° Ten MÁRCIA ELAINE DOTTA PINTO;
- 2° Ten JANE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA;
- 2º Ten CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL JUNIOR; e
- 2º Ten ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE.

### 3. CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO

- Cel R/1 MARIO DO NASCIMENTO GOMES;
- Maj RITA DE CÁSSIA GOUVEIA DE SANTANA;
- Cap JÂNIO MENDES DE ARAÚJO;
- Cap FLÁVIO ADALBERTO LARSÃO;
- 2° Ten OZAIR OLIVEIRA SILVA FILHO;
- S Ten MANOEL DOMINGOS FARIAS RENDEIRO JUNIOR;
- 3° Sgt ANDRÉ NUNES DE ARAÚJO;
- Cb JEVERSON BATISTA DE ASSIS; e
- Cb ROMERITO LIMA DOS SANTOS.

#### 4. DIRETORIA DE AUDITORIA

- 1° Ten EDUARDO CARLOS FIRMINO;
- 1° Ten DAYSE CRISTINA FERREIRA RÊGO;
- 2º Ten LIANE VIEIRA DE MELO;
- 2° Ten ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS GOMES;
- 2º Ten RONALDO PEIXOTO DE AGUIAR; e
- 2º Ten MARCELO THIMOTI DA SILVA.

## 5. DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- Maj ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO;
- 3° Sgt ANTONIO MARIA DA SILVA;
- 3° Sgt MARCOS ANTONIO BATISTA NOGUEIRA;
- Cb JOSÉ RICARDO RIBEIRO CAMPOS;
- Cb ALEX COSTA SANTOS; e
- Cb FABRICIO BORGES DA SILVA.

# 6. 11ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

- 2º Ten SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS; e
- 2º Ten ANDREIA BAUMGRATZ.

(Nota Nr 03-SEG, de 27 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a D Aud, a DGO, a 11ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

Pag Nr 03

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alteração de Oficial

Apresentação

Em 24 jul 09

O Cap REGINO ALVES DOS SANTOS e o 2º Ten JOÃO BATISTA MEDEIROS MUNIZ, por terem passado e recebido os encargos da função da Ch da SG1.2-Remuneração, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### b. Alteração de Praça

Apresentação

Em 28 jul 09

O Cb DIOGO RODRIGUES DA SILVA, por término de luto e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## c. Alterações de Servidor Civil

Apresentação

Em 27 jul 09

SC JESSÉ DELFINO FERREIRA e o SC FRANCISCO ELIAS DE ARAÚJO, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### d. Diversos

## 1) Plano de Férias - Alteração

**CPEx** 

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	1° mar 08 a 28 fev 09	20 jul 09	5 out 09

(Solução à MDO Nr 282-SG1/CPEx, de 16 jul 09)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do soldado; e
  - b) a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

### 2) Comissão Especial - Transcrição

"Portaria Nr 473-Cmt Ex, de 21 jul 09.

Nomeia Comissão Especial a fim de emitir parecer sobre dispensa de licitação para a contratação de serviços no âmbito do aperfeiçoamento da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113 B (VBTP M 113 B) e dá outras providências.

O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 abr 06, e em conformidade com o inciso XXVIII do art. 24 da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Especial a fim de emitir parecer sobre dispensa de licitação para a contratação de serviços, prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, no âmbito do aperfeiçoamento da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113 B (VBTP M 113 B), em consonância com a Portaria Nr 049-EME, de 28 maio 09.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:
II - membros titulares:
- Maj VALTER MARCELO CLARO, da Secretaria de Economia e Finanças;

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do Presidente, a Comissão será presidida pelo Gen Bda ADERICO VISCONTE PARDI MATIOLLI, da Diretoria de Abastecimento.

- Art. 3º Determinar que, após cumprida a finalidade a que se propõe a constituição desta Comissão Especial, a mesma seja considerada desfeita.
  - Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5º Revogar a Portaria do Comandante do Exército Nr 944, de 28 dez 07."

(Transcrito do BE Nr 29, de 24 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

- 3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 29, de 24 jul 09
  - a) Efetivos do Pessoal Militar do Exército

Decreto Nr 6.898, de 15 jul 09.

Altera o Anexo do Decreto Nr 6.838, de 4 maio 09, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército, em serviço ativo, para 2009.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

#### b) Diárias de Servidores e de Militares

Decreto Nr 6.907, de 21 jul 09.

Altera dispositivos dos Decretos Nr 71.733, de 18 jan 1973, 825, de 28 maio 1993, 4.307, de 18 jul 02, e 5.992, de 19 dez 06, que dispõem sobre diárias de servidores e de militares.

### c) Instruções Reguladoras

(1) Portaria Nr 482-Cmt Ex, de 23 jul 09.

Altera os Anexos B e C das Instruções Gerais para Promoção de Oficias da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 526, de 21 jul 08.

(2) Portaria Nr 066-DECEx, de 17 jul 09.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, referentes ao processo seletivo em 2010 (IRCAM/ECEME - IR 60-01).

### d) Calendário Anual

Portaria Nr 067-DECEx, de 17 jul 09.

Aprova o Calendário Anual do Concurso de Admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, para o ano de 2010.

## e) Desvinculação de OM

Portaria Nr 024-SEF, de 13 jul 09.

Desvincula da 7ª e da 8ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército as unidades gestoras a seguir relacionadas, vinculando-as à 10ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército - 10ª ICFEx.

### 4) Inspeção de Saúde

## a) Reavaliação

O Maj MARCOS MOTA BASTOS foi inspecionado de saúde pelo Médico Perito da SEF (Brasília) em 24 jul 09, para reavaliação de parecer e diagnóstico, sendo encaminhado para a Junta de Inspeção de Saúde (JISG/BSB).

#### b) Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Verificação de Aptidão Física (VAF) pela JISG/Brasília (HGeB) o Maj MARCOS MOTA BASTOS.

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 089-PSau/SG4/SEF, de 27 jul 09)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

## 5) Exame de Fichas Individuais - Relatório e solução

### a) Relatório

No mês de julho de 2009 foram examinadas as Fichas Individuais de 9 (nove) oficiais, de 1 (um) subtenente e de 2 (dois) sargentos, relacionados no item 2, da letra "a", da 3ª Parte do BI/SEF Nr 118, de 1º jul 09, constatando-se o seguinte:

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Observações
01	Ten Cel Eng	LUCIANO PFEIFER MACEDO	(2)
02	Maj Inf	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS	(1)
03	Maj Int	VALTER MARCELO CLARO	(1)
04	Maj QCO	MARA EMÍLIA MENDES DOS SANTOS	(3), (4)
05	Cap QCO	JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS	(1)
06	1° Ten QCO	DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER	(3)
07	1° Ten QCO	GUSTAVO CASTRO DE ARAÚJO	(1)
08	2° Ten QAO	DINAMIR DA LUZ BELO	(1)
09	2° Ten QAO	OLDAIR MEDEIROS DA SILVA	(3), (5)
10	S Ten MB	GILSON ANTONIO DE ARAUJO	(3), (4), (5)
11	1° Sgt Inf	DERBLAY BONATES FARIA	(1)
12	1° Sgt Inf	CÉZAR HILÁRIO DE CARVALHO	(4)

### Observações:

- (1) Sem alteração;
- (2) Estado Civil da FI em desacordo com as FA;
- (3) Há divergência da FI com as FA em relação ao Nr do BI do TAF, conforme assinalado na FI do militar;
  - (4) Há divergência da FI com as FA em relação a menção do TAT, conforme assinalado na FI do militar; e
- (5) Há divergência da FI com as FA em relação ao Nr do BI do TAT, conforme assinalado na FI do militar.

## Legenda:

FA - Folhas de Alterações; e

FI - Ficha Individual.

### **Outras Informações**

- (1) Providências determinadas por despacho publicado em BI, em relatório de comissões anteriores, ainda não cumpridas:
  - Não há
  - (2) Outras informações a critério do Chefe da Comissão de Exame:
    - Não há

Quartel em Brasília, DF, 27 de julho de 2009 (Assn) MAIRA IZABEL VERÃO MARIANO - 1º Ten OTT Presidente da Comissão.

### b) Solução

No Exame das Fichas Individuais dos militares de carreira, mandado proceder por intermédio da Comissão designada pelo do BI/SEF Nr 118, de 1º jul 09, o Ch Gab deu a seguinte solução:

Pag Nr 07

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

- (1) Aprovo o presente Relatório;
- (2) Determino aos militares supracitados, cuja ficha examinada apresentou alteração, que providenciem cópias autenticadas dos documentos necessários e apresentem ao Ch SG1/SEF até o dia 27 ago 09, para que este remeta à DCEM/DGP os processos necessários à correção dos erros ou das omissões encontradas de acordo com as Normas aplicáveis a cada caso;
  - (3) Publique-se este relatório e a respectiva solução em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Nota Nr 285-SG1.1.3/SEF, 27 de jul 09)

### 6) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo HOSPITAL SANTA LUZIA nos seguintes termos: "sugiro que o Sd LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO, seja dispensado de esforços físicos (TAF, TFM, Formaturas e escala de serviços) por 08 (oito) dias, a contar de 27 jul 09".

(Nota Nr 090-PSau/SG4/SEF, de 27 jul 09)

Em consequência:

- a) aprovo a homologação proposta pelo médico da OM; e
- b) dispensei de esforços físicos (TAF, TFM, Formaturas e escala de serviços) por 8 (oito) dias, a contar de 27 jul 09, o Sd LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO.
  - 7) Medalha Militar Concessão Transcrição

"Portaria Nr 241-SGEx, de 21 jul 09.

Concessão de Medalha Militar.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1°, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 out 07, resolve:

Conceder a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto Nr 4.238, de 15 nov 1901, regulamentado pelo Decreto Nr 39.207, de 22 maio 1956 e com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 jun 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 322, de 18 maio 05.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	ОМ
3° Sgt QE	108415732-8	MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	27 jan 09	SEF

(Transcrito do BE Nr 29, de 24 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências necessárias.

(Nota Nr 284-SG1.1.3/SEF, de 27 jul 09)

....."

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

Pag Nr 08

#### 8) Plano de Férias/2009 - Diretrizes

Determino que as férias relativas ao ano de 2009, desta Secretaria e das OMDS, sejam concedidas de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e do art. 443 do RISG, para os militares, e de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, para os servidores civis, devendo ainda ser observadas as seguintes diretrizes, conforme o caso:

- a) Militares de carreira/estabilizados
- as férias dos militares de carreira/estabilizados deverão ter seu início no período compreendido entre 1º dez 09 e 31 dez 10;
  - b) Militares temporários
- os militares temporários (Of, Sgt, Cb e Sd) no primeiro ano de convocação para o serviço ativo, só poderão gozar férias a partir da data que houverem completado um ano ininterrupto de efetivo serviço e durante os 12 (doze) meses subsequentes;
- os militares temporários que <u>não</u> tiverem seu tempo de serviço prorrogado, deverão ter suas férias encerradas antes do término da convocação vigente;
  - c) Militares DSA e PTTC
    - deverão entrar em gozo de férias, impreterivelmente, no 13º mês da designação/nomeação vigente;
- d) Os Chefes de Seção e Assessorias da SEF deverão planejar o período de férias de seus militares e servidores civis vinculados, de modo a prever a permanência de efetivo mínimo necessário para dar continuidade aos trabalhos de sua seção ou assessoria;
- e) As substituições temporárias dos militares em férias deverão ocorrer, prioritariamente, no âmbito das seções ou assessorias;
- f) As propostas dos Planos de Férias dos militares da SEF e de suas OMDS sediadas em Brasília/DF deverão ser organizadas de acordo com o modelo existente na <u>intranet/SEF</u> (quadro de avisos/SG1) e elaboradas em ordem cronológica;
- g) As solicitações para a realização dos saques do adiantamento de 70% da remuneração e antecipação do Adicional Natalino, quando for o caso, devem ser feitas pelo interessado, mediante requerimento individual ao Ordenador de Despesas/SEF e encaminhado pelas OMDS sediadas em Brasília-DF, com antecedência mínima de 02 (dois) meses em relação ao mês previsto para entrada em férias;
- h) Os agentes da administração, previstos nos incisos II e III do § 1º do art. 52 e no § 4º do art. 444 do RISG, ou seja, Ordenador de Despesas, Agentes Executores Diretos, Fiscal Administrativo, Encarregado do Setor de Pessoal, Encarregado do Setor de Finanças, Encarregado do Setor de Aprovisionamento e o Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão, não poderão entrar em férias na época de encerramento do exercício financeiro, de acordo com o calendário a ser fixado pela SEF;
- i) Os agentes da administração, citados na alínea anterior, poderão entrar em férias no final/início do exercício financeiro, devendo iniciá-las em um dos seguintes períodos:
  - 1° dez 09; e
  - 4 jan 10.
- j) As propostas dos Planos de Férias dos integrantes da SEF/OM deverão dar entrada na SG1/SEF, impreterivelmente, até <u>21 set 09</u>, a fim de que possam ser cumpridos os prazos referentes aos saques do Adicional de Férias e Auxílio Alimentação (Cb, Sd e Tf);
- k) As OMDS deverão remeter a esta Secretaria, somente a proposta do período de férias do Diretor/Chefe (o substituto temporário deverá ser o S Dir/S Ch), para apreciação deste Secretário, conforme o modelo previsto na alínea "f" e atendendo ao prazo previsto na alínea "j";
- l) O Plano de Férias dos integrantes das OMDS ficará a cargo da própria OM, não necessitando da aprovação deste Secretário;
- m) As OMDS da Guarnição de Brasília/DF deverão remeter para esta Secretaria o seu Plano de Férias Mensal, até o dia 5, conforme o modelo mencionado na alínea "f", com a antecedência mínima de 2 (dois) meses em relação ao mês previsto para entrada em férias do militar. Tal medida visa atender ao controle das diversas escalas e

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

Pag Nr 09

ao cumprimento dos prazos para os saques citados na alínea "j"; e

n) O Plano de Férias/2009 desta Secretaria deverá ser consolidado pelo Chefe de Gabinete/SEF e aprovado por este Secretário.

(Nota Nr 282-SG1.1.1/SEF, de 24 jul 09)

Em consequência, a SEF e as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. <u>Dependente</u> - Inclusão

### 11<sup>a</sup> ICFEx

O Cb JOÃO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA, da 11ª ICFEx, apresentou a Certidão de Nascimento de Nr 021298, Livro A-271, Folha 155, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Núcleo Bandeirantes-DF, lavrada no dia 17 jun 09, onde consta o assento de nascimento de sua filha MARIA EDUARDA ARAÚJO DE SOUZA, no dia 12 jun 09 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 042-SG4/11ª ICFEx, de 10 jul 09 - Protocolo Nr 33848)

### Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Cb JOÃO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA, da 11ª ICFEx, a menor MARIA EDUARDA ARAÚJO DE SOUZA, sua filha, a contar de jun 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).

### 2) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb JOÃO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA, da 11ª ICFEx, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	34 524 1153	14	0101

b) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente aos meses de jun e jul 09, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 524 1153	35	A380000032

c) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 524 1153	35	A7700009025

d) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de jun 09, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 524 1153	35	A78000090250609

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

Pag Nr 010

e) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de jul 09, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 524 1153	35	A78000090250709

f) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo a seguir:

Al	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 524 1153	35	A81

- g) faça, por meio do BID-ON LINE a inclusão da menor MARIA EDUARDA ARAÚJO DE SOUZA no CADBEN/FUSEx.
- h) o militar faça o cadastro da menor MARIA EDUARDA ARAÚJO DE SOUZA, sua filha, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 129, de 16 jul 09)

(Nota Nr 403-SG1.2/SEF, de 23 jul 09)

### b. Indenização de Férias não Gozadas - Ordem de saque

Sejam sacadas as indenizações do adicional de férias e da remuneração de férias, com os códigos BF3 e BF4, respectivamente, referentes a 12/12(doze doze avos) das férias não gozadas do ano de 2008 e a 7/12(sete doze avos) das férias não gozadas do ano de 2009, de acordo com a Nota Informativa Nr 343/2009/S2-CPEx, de 5 fev 09, para o Cap REGINO ALVES DOS SANTOS, da SEF, por ter sido transferido para a reserva remunerada no DOU Nr 139, de 23 jul 09, sem ter gozado os referidos períodos de férias, de acordo com Prf 4º, do art. 63, da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980.

(Solução à Parte Nr 039-SG1.2-Remun/SEF, de 23 jul 09, do Cap REGINO)

Em consequência, a SG1.2/SEF faça a remessa do FAP manual, com a justificativa, para o CPEx providenciar o pagamento das indenizações do adicional de férias (código BF3) e da remuneração de férias (código BF4).

(Nota Nr 405-SG1.2-Remun/SEF, de 23 jul 09)

### c. Diárias - Concessão

#### 5ª ICFEx

Autorizo que o Cmdo 5<sup>a</sup> RM/5<sup>a</sup> DE seja provisionado nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o complemento do pagamento das diárias para os militares da 5<sup>a</sup> ICFEx que realizaram visita de auditoria na seguinte guarnição e data, conforme previsto no oficio Nr 220-SAA, de 21 jul 09, da 5<sup>a</sup> ICFEx:

Militares	Guarnição a ser visitada	Data	Diárias (R\$)
Maj JOÃO SILVEIRA DE ANDRADE	Danta União/CC	0 0 10 511 00	123,70
Cap CELSO ROSSATO SANTI	Porto União/SC	9 a 10 jul 09	103,08
Total			226,78

(Nota Nr 057-Asse 3/SEF, de 27 jul 09)

Em consequência, a DGO repasse o valor total de diárias supracitado para o Cmdo 5ª RM/5ª DE, descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se à visita de auditoria da 5ª ICFEx na guarnição de Porto União/SC.

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

Pag Nr 011

## d. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

#### D Aud

A fim de realizarem a Visita de Auditoria na IMBEL, no período de 2 a 7 ago 09, conforme previsto no PIV/SEF 2009, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Piquete/SP - Itajubá/MG - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA;

CPF: 457.569.530-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 7623-6; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	50	123,70	5,5	680,35
Passagem	Passagem			757,74

Cap SÉRGIO VIDAL LINHARES;

CPF: 675.128.796-87;

Banco/AG/CC: 356 / 0846 / 6.717.296-9; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	5,5	566,94
Passagem				807,74

1° Ten RAQUEL JUSTINA BARBOSA;

CPF: 584.524.511-72;

Banco/AG/CC: 356 / 0441 / 2.723.165-1; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	5,5	566,94
Passagem				807,74

2° Ten KARLA FIGUEIREDO DE FREITAS;

CPF: 709.131.701-78;

Banco/AG/CC: 001 / 1003-0 / 12.833-3; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	5,5	566,94
Passagem	807,74			

2º Ten IOLANDA ROCHA DE SOUSA OLIVEIRA;

CPF: 659.269.511-00;

Banco/AG/CC: 001 / 1507-5 / 21.324-1; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	5,5	566,94
Total				807,74

a Geral/1841)

Pag Nr

012

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

TOTAL	
Diárias	R\$ 2.948,11
Passagens	R\$ 3.988,70

(Nota Nr 055-Asse 3/SEF, de 22 jul 09)

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor total de diárias e passagens informado acima (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

## e. Suprimento de Fundos

1) Conta Tipo "B" - Concessão

SEF

Tendo em vista problemas técnicos operacionais por parte do Banco do Brasil na confecção do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, inviabilizando o processo de concessão do suprimento conforme Cartilha de Suprimento de Fundos, informamos que excepcionalmente será concedida autorização para depósito na conta tipo "B" ao 1º Ten FERNANDO RODRIGUES DA COSTA, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Subsecretário de Economia e Finanças, Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO, referente ao 2º quadrimestre, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Posto	Nome	CPF	Valor R\$
1º Ten	FERNANDO RODRIGUES DA COSTA	236.496.666-34	750,00

## **CPEx**

Tendo em vista problemas técnicos operacionais por parte do Banco do Brasil na confecção do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, inviabilizando o processo de concessão do suprimento conforme Cartilha de Suprimento de Fundos, informamos que excepcionalmente será concedida autorização para abertura da conta tipo "B" ao Cap ISAAC PEREIRA, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Chefe do CPEx, Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, referente ao 2º quadrimestre, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Posto	Nome	CPF	Valor R\$
Cap	ISAAC PEREIRA	184.455.350-72	500,00

#### D Aud

Tendo em vista problemas técnicos operacionais por parte do Banco do Brasil na confecção do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, inviabilizando o processo de concessão do suprimento conforme Cartilha de Suprimento de Fundos, informamos que excepcionalmente será concedida autorização para abertura da conta tipo "B" ao S Ten CARLOS EMÍDIO ARAÚJO DOS SANTOS, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Diretor de Auditoria, Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, referente ao 2º quadrimestre, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Grad	Nome	CPF	Valor R\$	
S Ten	CARLOS EMÍDIO ARAÚJO DOS SANTOS	355.994.724-34	500,00	
(Nota Nr 12 S Sec Fin/SGA/SEE, de 27 jul 00)				

Pag Nr 013

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

### 2) Cartão de pagamento do Governo Federal - CPGF - Concessão

#### SEF

De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao S Ten ILO JOSÉ FARIAS GARIN, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Secretário de Economia e Finanças, Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, referente ao 2º quadrimestre, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

	Grad	Nome	CPF	Valor R\$
Ī	S Ten	ILO JOSÉ FARIAS GARIN	399.249.710-00	1.000,00

#### D Cont

De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao 1º Ten RONALDO DE MEDEIROS CRUZ, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Diretor de Contabilidade, Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, referente ao 2º quadrimestre, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Posto	Nome	CPF	Valor R\$
1° Ten	RONALDO DE MEDEIROS CRUZ	492.223.927-87	500,00

Em consequência, a SG4/SEF, a D Cont, o CPEx, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 11-S Seç Fin/SG4/SEF, de 27 jul 09)

## f. Domicílio Bancário - Alteração

## D Aud

O 1º Ten JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA, da D Aud, solicitou a alteração de seu domicílio bancário, para fim de recebimento da remuneração mensal, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 0067	Agência: 4596-9
Conta corrente: 8754329-6	Conta corrente: 5.502-6

(Solução ao Encam 136-SG1/D Aud, de 16 jul 09 - Protocolo, 33976)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a alteração, por meio do FAP digital da UA, do domicílio bancário do referido militar.

(Nota Nr 407-SG1.2/SEF, de 23 jul 09)

Pag Nr 014

Cont BI Nr 137, de 28 jul 09

# g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 29 jul 09								
Classes	Classes Quantitativos		Complementos					
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	228	CF	596				
Oficiais PTTC	RR	10						
ST e Sgt	RR	135						
ST e Sgt PTTC	RR	3						
Cb, Tf e Sd	QR	220						
Outras OM	RR/QR							

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 29 jul 09							
Café:	138	Almoço:	596	Jantar:	238		

(Nota Nr 199-Sv Aprv/SEF, de 28 jul 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u> Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças